



EDITAL DE PREGÃO N° 068/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2019

CONTRATO N.º 077/2019

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO - ME, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "ITAMAR DELLA NINA CERVA"

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO - ME** com sede na Avenida Antônio Vanzella, n.º 1159, Jardim Santa Rosa, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.154.623/0001-15 e neste ato representada pelo Sr. **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Antônio Vanzella, n.º 1159, Jardim Santa Rosa, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, portador do doc. R.G. 16.652.233-8 e CPF 063.600.138-51, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente ao Pregão Presencial n.º 068/2019, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o termo em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme estabelece o art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei Federal 8.666/93, a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.5, do contrato originário e, de acordo com a solicitação e justificativa anexas, elaborada pelo Departamento de Obras, fica suprimido o valor de R\$ 196,56 (Cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 0,33% do valor contratual.



1.2 – Em função da supressão requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 58.614,44 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 18 de novembro de 2019.

PELA CONTRATANTE:



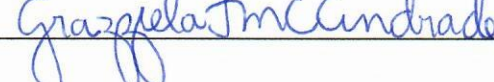
Amarildo Duzi Moraes – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:



Claudinei Camargo Zechi – Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. 

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2. 

GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
097/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2019
PROCESSO Nº 097/2019
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADO: Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho - ME
CONTRATO Nº: 077/2019
OBJETO: Supressão de aproximadamente 0,33% do valor contratual referente à contratação de serviço de pintura, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para o prédio de pronto atendimento "Itamar Della Nina Cerva" - UPA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul/SP, 18 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ricardo Luis Leonetti Bisco
Cargo: Diretor de Obras
CPF: 213.331.008-84 RG: 27653470-0
Data de Nascimento: 16/08/1977
Endereço residencial: Rua: Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 436, Jardim São Paulo - Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000
E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: ricardobisco@bol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9025

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Claudinei Camargo Zechi
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 063.600.138-51 ; RG: 16.652.233-8
Data de Nascimento: 02/07/1988
Endereço residencial: Avenida Antônio Vanzella, nº 1159, Jardim Santa Rosa, na cidade de Sertãozinho/SP. CEP: 14.164-104
E-mail institucional: claudinei.zechi@hotmail.com
E-mail pessoal: claudinei.zechi@hotmail.com
Telefone(s): (16) 99101-1453 / (16) 99191-3810

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

ARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
097/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho - ME

CNPJ N.º: 69.154.623/0001-15

CONTRATO N.º: 077/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019

VIGÊNCIA: - - -

OBJETO: Supressão de aproximadamente 0,33% do valor contratual referente à contratação de serviço de pintura, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para o prédio de pronto atendimento "Itamar Della Nina Cerva" - UPA

VALOR A ESTORNAR (R\$): R\$ 196,56 (Cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 18 de novembro de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul